



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 052/2013, DE 27 DE MARÇO DE 2013.

Aprova, **ad referendum** do conselho superior, a criação do Curso de Pós-graduação lato sensu em Educação Profissional Integrada com a educação básica na modalidade de Educação de jovens e adultos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base no Decreto Presidencial de 15 de agosto de 2012, publicado no D.O.U. de 16 de agosto de 2012; e,

Considerando o que consta no processo nº 23249.011666/2013-17;

RESOLVE

Art.1º - Aprovar, **ad referendum** do conselho superior, a criação do Curso de Pós-graduação lato sensu em Educação Profissional Integrada com a educação básica na modalidade de Educação de jovens e adultos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Francisco Roberto Brandão Ferreira
Presidente

IFMA	
APROVADO(A) na	<u>169</u> Reunião
<u>Ordinária</u>	do CONSUP,
realizada em:	<u>18/06/2013.</u>
<u>54</u> Secretário(a) do CONSUP	